



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

### DECRETO

#### DECRETO N.º 13.600 DE 27 DE MAIO DE 2024.

Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira) e dá outras providências.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo único. O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas por motivo de exigência técnica, atividade essencial que não possa ser interrompida ou interesse público.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03536/2024

#### DECRETO N.º 13.602 DE 27 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	SM	1682		3300	DAS I	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SEMUG
	ASSISTENTE NÍVEL IV	DAS IV	3293		3301	DAS I	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	
					3302	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

CHEFE DE SETOR	FG II	3296	3303	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
			3304	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
CHEFE DE SEÇÃO	FG III	3297	3305	FG I	CHEFE DE DIVISÃO
			3306	FG I	CHEFE DE DIVISÃO

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03537/2024

#### DECRETO N.º 13.603 DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/NI.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu – COMSEA/NI.

#### Representante Não Governamental

Lar Fabiano de Cristo

**Titular:** Cristiane da Rosa Viana

Em Substituição:

**Titular:** Camila da Silva Almeida

**Art. 2º** - Considerando a Assembleia de Eleição realizada no dia 19 de novembro de 2021 e a Assembleia de Eleição complementar no dia 17 de dezembro de 2021, fica estruturado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/NI, com mandato de 20 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2025, conforme segue:

#### Representantes Governamentais

##### Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**Titular:** Alzeli Barreira dos Santos

**Suplente:** Cristiane Tavares da Silva Breda

##### Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

**Titular:** Robson do Nascimento Oliveira

**Suplente:** Francislaina Ermínia Fuzaro

##### Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

**Titular:** Aline Martins Gonçalves

**Suplente:** Estela da Silva Leal

##### Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM

**Titular:** Giselane Figueiredo Martins